



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS
PALÁCIO VER. FRANCISCO LOPES TORQUATO



AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
TERMO DE DISPENSA Nº 028/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.07.25.0001
(Lei Nº 14133/2021, art. 75, c/c a Resolução nº 028/2020 -TCE/RN)

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições e responsabilidades e considerando a necessidade de Contratação de empresa especializada para locação, instalação, configuração e manutenção de sistema de videomonitoramento por câmeras de segurança, com fornecimento de todos os equipamentos, insumos e mão de obra necessária, atendendo à sede e ao anexo da Câmara Municipal de Pau dos Ferros/RN.

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art.75, caput, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 75. É dispensável a licitação: [...]

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 10.922, de 2021) (Vigência) (Vide Decreto nº 11.317, de 2022) Vigência Vide Decreto nº 11.871, de 2023).

Reconheço e autorizo a dispensa de Licitação para o serviço acima citado. Dessa forma, adjudicamos e homologamos a empresa **JOEDINA ADELAINE GONCALVES SILVA**, inscrita no CNPJ nº 20.172.593/0001-80 que apresentou proposta de **R\$ 1.300,00** (mil trezentos reais) mensais totalizando um valor de **R\$ 15.600,00** (quinze mil e seiscentos reais) anual, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Câmara Municipal.

Pau dos Ferros/RN, 05 de agosto de 2025.

JAIME DE CARVALHO COSTA NETO
Presidente da Câmara Municipal